



# CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH) DO CONCELHO DE NORDESTE

Relatório de ponderação dos resultados da consulta pública

PR-05787 | julho 2025



nordeste



### Informação sobre o documento

Cliente	Município de Nordeste
Designação do Projeto	Carta Municipal de Habitação (CMH) do concelho de Nordeste
Referência do Projeto	PR-05787
Designação do entregável	Relatório de ponderação dos resultados da consulta pública
Imagem da capa	Vila de Nordeste (SPI)
Referência do ficheiro	SPI_CMH_Nordeste_ponderação
Autoria	Equipa do Estudo (SPI) Augusto Medina, Leonel Ferreira, Dora Possidónio, André Paquete, João Barata, João Lopes, Nino Gomes, Rui Frias.
Data	julho 2025

## CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH) DO CONCELHO DE NORDESTE

Este documento é parte integrante dos trabalhos de elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH) do concelho de Nordeste, correspondendo ao Relatório de ponderação dos resultados da consulta pública.

SPI Açores

PR-05787 | julho 2025

## ÍNDICE

1. Introdução.....	5
2. Procedimento de consulta pública .....	7
2.1. Abertura do período de consulta pública .....	7
2.2. Divulgação e documentos disponibilizados.....	8
2.3. Modo e formato de participação.....	10
2.4. Sessão pública de apresentação do documento.....	10
3. Ponderação das participações e seguimento .....	13
3.1. Participações recebidas e ponderação .....	13
3.2. Seguimento.....	13
Anexo I. Deliberação da Câmara Municipal.....	15
Anexo II. Convite à auscultação dos órgãos de freguesia.....	17

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Publicação no DR do edital de consulta pública da versão preliminar da CMH de Nordeste .....	7
Figura 2. Página eletrónica do Município com divulgação dos elementos da CMH de Nordeste.....	8
Figura 3. Divulgação da consulta pública da CMH de Nordeste nas redes sociais do Município.....	9
Figura 4. Elementos da versão preliminar da CMH de Nordeste .....	10
Figura 5. Sessão pública de apresentação da CMH de Nordeste .....	11

## LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

CMH	Carta Municipal da Habitação
CMN	Câmara Municipal de Nordeste
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DR	Diário da República
LBH	Lei de Bases da Habitação
PDM	Plano Diretor Municipal
SPI	Sociedade Portuguesa de Inovação

# 01. INTRODUÇÃO

## 1. Introdução

O presente documento corresponde ao relatório de ponderação dos resultados da consulta pública promovida pelo Município de Nordeste, relativamente à Carta Municipal de Habitação (CMH) de Nordeste.

A CMH de Nordeste configura o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, previsto na LBH, que se deve articular, no quadro do PDM, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.

A Lei de Bases da Habitação (LBH)<sup>1</sup>, no número 2 do artigo 22.º, estabelece que a CMH deve ser aprovada em assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, depois de auscultados os órgãos das freguesias e após a sujeição do documento a consulta pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Nesta medida, para além do envolvimento intrínseco à elaboração da CMH, o Município de Nordeste determinou a realização de um período de consulta pública formal, nos termos do CPA, por um período de 30 dias, divulgando e disponibilizando publicamente os elementos preliminares da CMH (Relatório 3, Carta síntese de diagnóstico e Carta da estratégia habitacional), aprovados pela Câmara Municipal, em formato físico na secção de expediente da autarquia e na sua página eletrónica, para que qualquer interessado pudesse apresentar os seus comentários e sugestões.

O período de consulta pública decorreu entre os dias 16 de maio e 14 de junho de 2025, não tendo sido registada qualquer participação.

O presente documento apresenta as evidências do procedimento de consulta pública e a proposta de seguimento para a versão final da CMH de Nordeste, a aprovar pela Assembleia Municipal.

---

<sup>1</sup> Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro – estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

## 02. PROCEDIMIENTO DE CONSULTA PÚBLICA

## 2. Procedimento de consulta pública

### 2.1. Abertura do período de consulta pública

Por deliberação do Município de Nordeste, tomada em reunião ordinária do dia 21 de abril de 2025 (ver Anexo I), foi aprovada por unanimidade a versão preliminar da CMH de Nordeste e determinada a abertura do período de consulta pública, durante os 30 dias subseqüentes à data de publicação do respetivo edital em Diário da República (DR) (Figura 1), para apresentação de comentários/sugestões por parte de qualquer entidade ou cidadão interessados. O período de consulta pública decorreu entre os dias 16 de maio e 14 de junho de 2025.

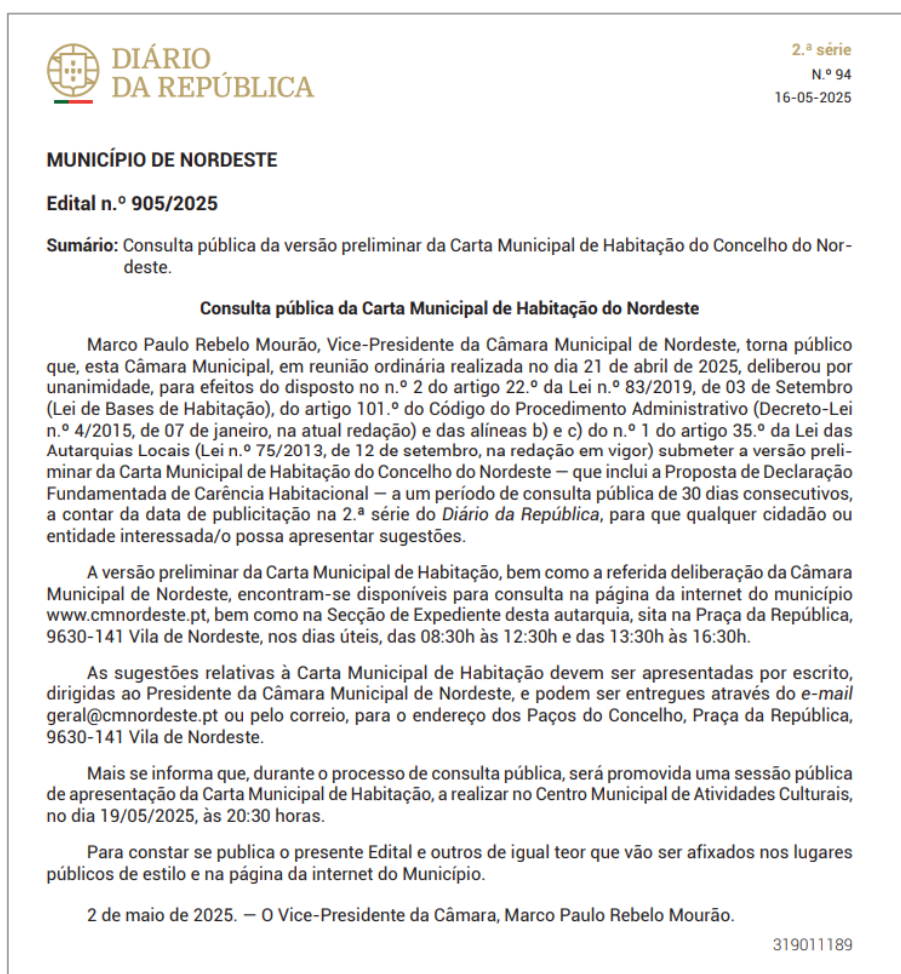


Figura 1. Publicação no DR do edital de consulta pública da versão preliminar da CMH de Nordeste

## 2.2. Divulgação e documentos disponibilizados

O período de consulta pública foi divulgado oficialmente através da página eletrónica do Município de Nordeste (<https://cmnordeste.pt/>), no campo Destaques, com referência feita à consulta pública da CMH de Nordeste e disponibilização dos elementos da mesma (Figura 2).



Figura 2. Página eletrónica do Município com divulgação dos elementos da CMH de Nordeste

De modo a maximizar a divulgação do período de consulta pública, foi igualmente anunciado no jornal de maior tiragem dos Açores, o Açoriano Oriental (edição do dia 22 de maio de 2025), tendo sido decidido igualmente afixar nos locais de estilo. O Município de Nordeste promoveu ainda o período de consulta pública nas redes sociais, em concreto na sua página do Facebook, onde partilhou o acesso direto aos elementos da CMH de Nordeste para consulta (Figura 3), concretamente no dia 16 de maio de 2025, precisamente o dia inicial do referido período de consulta pública.



Figura 3. Divulgação da consulta pública da CMH de Nordeste nas redes sociais do Município

A fim de assegurar a participação formal de todos os interessados durante o período estabelecido para a consulta pública, foram disponibilizados os elementos que constituem a versão preliminar da CMH de Nordeste (Relatório 3, Carta síntese de diagnóstico e Carta da estratégia habitacional), além da versão digital na página eletrónica do Município, também em formato físico na secção de expediente da autarquia.

Acrescente-se, ainda, que no cumprimento do disposto no número 2 do artigo 22.º da LBH, o Município de Nordeste procedeu ainda à auscultação de todos os Órgãos de Freguesia do concelho, através de ofício remetido no dia 19 de maio de 2025 (exemplar no Anexo II).



Figura 4. Elementos da versão preliminar da CMH de Nordeste

### 2.3. Modo e formato de participação

Durante o período de consulta pública da versão preliminar da CMH de Nordeste, os interessados puderam apresentar os seus comentários e sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, por correio para o endereço dos Paços do Concelho, Praça da República, 9630-141 Vila de Nordeste, assim como através de correio eletrónico ([geral@cmnordeste.pt](mailto:geral@cmnordeste.pt)).

### 2.4. Sessão pública de apresentação do documento

No âmbito da consulta pública da CMH de Nordeste, foi ainda realizada uma sessão pública de apresentação do documento, no dia 16 de maio de 2025, pelas 20:30 horas, no Centro Municipal de Atividades Culturais (Figura 5).

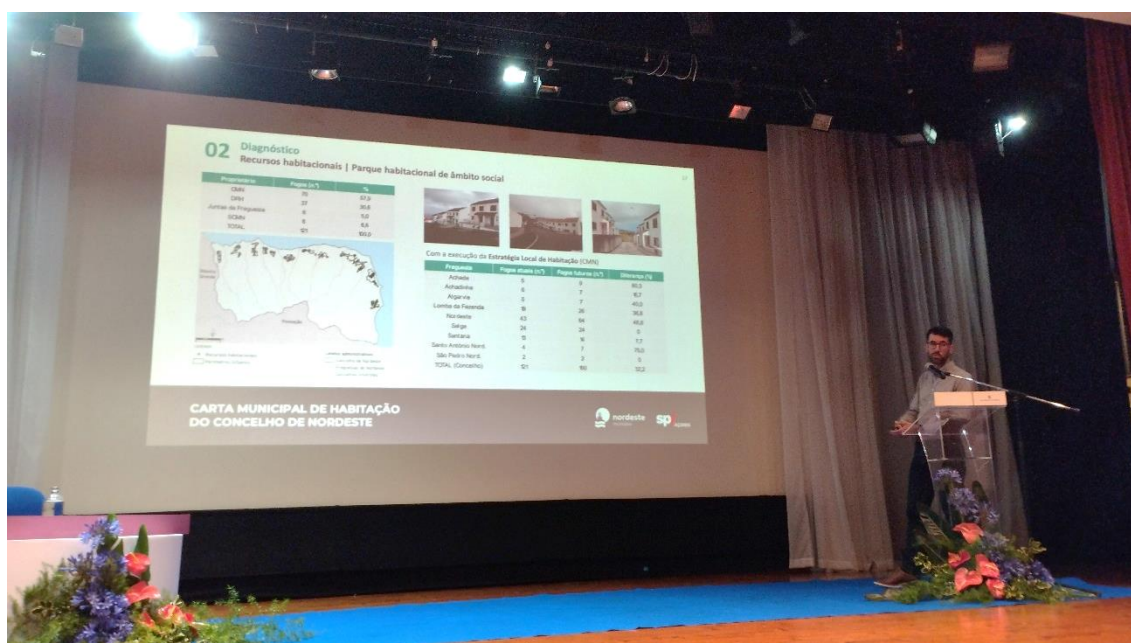


Figura 5. Sessão pública de apresentação da CMH de Nordeste

# 03. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E SEGUIMENTO

## 3. Ponderação das participações e seguimento

### 3.1. Participações recebidas e ponderação

Concluído o período de consulta pública, verificou-se que não foram recebidos quaisquer comentários ou sugestões sobre a versão preliminar da CMH de Nordeste, disponibilizada no período e através dos meios anteriormente referidos.


### 3.2. Seguimento

Não tendo sido recebidas participações, opta-se por manter os conteúdos apresentados na versão preliminar da CMH de Nordeste, aprovada pela Câmara Municipal.

Face ao exposto, considera-se que a versão final do Relatório 3. Carta Municipal de Habitação de Nordeste, acompanhada pela Declaração Fundamentada de Carência Habitacional e pelas Carta de síntese de diagnóstico e Carta da estratégia habitacional, se encontra em condições de ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal como proposta final, para a respetiva aprovação.



## Anexo I. Deliberação da Câmara Municipal

	<b>Município do Nordeste</b>	
<b>EDITAL</b>		
<b>N.º de Registo:</b> 2626	<b>Data:</b> 02/05/2025	<b>Processo:</b> 2024/150.10.400/10
<p>MARCO PAULO REBELO MOURÃO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, torna público que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 21 de abril de 2025, deliberou por unanimidade, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de Setembro (Lei de Bases de Habitação), do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação) e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor) submeter a versão preliminar da Carta Municipal de Habitação do Concelho do Nordeste – que inclui a Proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional – a um período de consulta pública de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicitação na 2.ª Série do <i>Diário da República</i>, para que qualquer cidadão ou entidade interessada/o possa apresentar sugestões.</p> <p>A versão preliminar da Carta Municipal de Habitação, bem como a referida deliberação da Câmara Municipal de Nordeste, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do município <a href="http://www.cmnordeste.pt">www.cmnordeste.pt</a>, bem como na Secção de Expediente desta autarquia, sita na Praça da República, 9630-141 Vila de Nordeste, nos dias úteis, das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h.</p> <p>As sugestões relativas à Carta Municipal de Habitação devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e podem ser entregues através do email <a href="mailto:geral@cmnordeste.pt">geral@cmnordeste.pt</a> ou pelo correio, para o endereço dos Paços do Concelho, Praça da República, 9630-141 Vila de Nordeste.</p> <p>Mais se informa que, durante o processo de consulta pública, será promovida uma sessão pública de apresentação da Carta Municipal de Habitação, a realizar no Centro Municipal de Atividades Culturais, no dia 19/05/2025, às 20:30 horas.</p>		
<small>Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal +(351) 296 480 060 NIPC: 512 042 659 DE005E01</small>	<small>+(351) 296 488 519 <a href="mailto:geral@cmnordeste.pt">geral@cmnordeste.pt</a> <a href="http://www.cmnordeste.pt">www.cmnordeste.pt</a> Página 1 de 2</small>	



**Município do Nordeste**

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet do Município.

Paços do Concelho de Nordeste, 2 de maio de 2025.

Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**  
Num. de identificação: 10376492  
Data: 2025.05.02 16:48:39+00'00'


Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal  
+(351) 296 480 080  
NIPC: 512 042 659  
DE005E01

+(351) 296 488 519  
geral@cmnordeste.pt  
www.cmnordeste.pt  
Página 2 de 2

## Anexo II. Convite à auscultação dos órgãos de freguesia

	<b>Município do Nordeste</b>			
<p>Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste Estrada Regional 9630-161 - NORDESTE</p>				
<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Proc.º</i>	<i>Data:</i>
		905	2024/150.10.400/10	19/05/2025
<p>Assunto: Carta Municipal de Habitação do Concelho do Nordeste – Auscultação dos Órgãos da Freguesia</p>				
<p>Esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21 de abril findo, deliberou por unanimidade, proceder à auscultação desse Órgão, relativamente à Carta Municipal de Habitação do Concelho do Nordeste, que inclui a «Proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional», elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que constitui o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, tal como estabelecido na referida Lei de Bases da Habitação.</p>				
<p>A versão preliminar da Carta Municipal de Habitação, bem como a referida deliberação da Câmara Municipal de Nordeste, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do município <a href="http://www.cmnordeste.pt">www.cmnordeste.pt</a>, bem como na Secção de Expediente desta autarquia, nos dias úteis, das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h.</p>				
<p>As sugestões relativas à Carta Municipal de Habitação devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e podem ser entregues através do email <a href="mailto:geral@cmnordeste.pt">geral@cmnordeste.pt</a> ou pelo correio, para o endereço dos Paços do Concelho, Praça da República, 9630-141 Vila de Nordeste, até ao próximo dia 14 de junho.</p>				
<p>Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal +351 296 480 050 NIPC: 512 042 659 DE007E01</p>			<p>+351 296 488 510 <a href="mailto:geral@cmnordeste.pt">geral@cmnordeste.pt</a> <a href="http://www.cmnordeste.pt">www.cmnordeste.pt</a> Página 1 de 2</p>	



Município do Nordeste

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**  
Num. de Identificação: 10093559  
Data: 2025.05.19 10:37:57+00'00'

António Miguel Borges Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal  
+351 296 480 060  
NIPC: 512 042 659  
DE007E01

+351 296 480 519  
geral@cmnordeste.pt  
www.cmnordeste.pt  
Página 2 de 2

